



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 031/2022/DL-CVMV

Vilhena/RO, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta.

Assunto: Devolução de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 3391, de 20 de dezembro de 2011, devolvemos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei Complementar nº 390/2022 (Processo Legislativo 016/2022)** para adequações quanto à técnica legislativa e correções redacionais.

Respeitosamente,

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE CECTESAS

MB

Wilson Tabalipa
Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE COJR

RECEBIDO: ___/___/___

Às: _____ horas



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Devolução do PLC 390/2022

2 mensagens

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: PGM - matérias legislativas <legislativopgm.vha@gmail.com>

11 de março de 2022 11:32

Segue anexo o projeto supracitado e a análise desta diretoria.

Favor confirmar o recebimento com identificação do recebedor.

Respeitosamente,

Leomagno F. Oliveira
Assistente Administrativo
Diretoria Legislativa - CVMV

**2 anexos**

 **OFÍCIO 031 2022 DL-CVMV.pdf**
148K

 **PLC 390 - 2022 - altera LC 226 2015 - Altera o anexo II proc 6629 2021.docx**
83K

Legislativo Procuradoria <legislativopgm.vha@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

14 de março de 2022 16:57

Recebido em 14.03.2022

Josy Bayerl

[Texto das mensagens anteriores oculto]